14-9-31

Illmo. Smo. Sr.

Tenho a honra de participar a V.Ex.ª que no dia 25 de mez passado forão assignados os Tratados preliminares de Paz entre esta Republica e a de Bolivia reduzidos a que hoje perfeito entendimento das mutuas queixas dos dous Governos, que os Exercitos se retirem das fronteiras, e depois diminuidos, e se estabelecão as antigas relações commerciaes. No periodico "El Observador Imparcial", que junto remetto, poderá V.Ex.ª ver os por menores deste Tratado. Os dous Presidentes Ferrera e Santa Cruz, convencidos finalmente que a guerra era impopular, e encontrando decidida opposição no respectivo Congresso, se apressarão para tratar, e he obra sua quanto apparece feito pelos Plenipotenciarios, e por conseguinte fizerão retirar as tropas da fronteira immediatamente. Não obstante a Nota do Governo de Bolivia que deferio a entrega da Corveta Libertad (Conciliador N.º 74), Santa Cruz mandou entregal-a antes de se firmarem os Tratados. Posteriormente se sublevou tambem a equipagem do Brigue de Guerra "Congresso", e seguio o exemplo da Libertad entregando-se ao Governador de Cobija: porem está

Governo não decretou hoje que igual ordem seria dada para a entrega do original da exposição feita pelo Executivo á Camara dos Deputados (Commentador 1º Nº 15) mostrando a falta de rendas e a necessidade de proporcionar-las, tem alliviado todos os empregados, e muito particularmente por verem que só faltão 5 dias para concluir os 30 á que foi prorogado o Congresso.

Deos guarde a V. Ex. Lima 14 de Setembro de 1831.

Illmo. Exmo. Sr. Francisco Carneiro de Campos.

Duarte da Ponte Ribeiro.